



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA

Ata da 7ª Reunião Ordinária de 2022 do Conselho do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia da Universidade Federal de Sergipe, realizada em 29 de setembro de 2022.

1 Aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, às quinze horas, de modo
2 presencial, no Miniauditório do CCET, reuniu-se, em caráter ordinário, mediante prévia convocação, o
3 Conselho do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, sob a presidência do Diretor do CCET, Prof. **Roberto**
4 **Rodrigues de Souza**, tendo participado da sessão os seguintes conselheiros: **Bruno Santos Souza**
5 (Subchefe/DEAM), **Cleiton Rodrigues de Vasconcelos** (Chefe/DEPRO), **Denise Conceição de Gois Santos**
6 **Michelan** (Rep. Docente), **Diego Fonseca Bispo** (Rep. Técnico), **Fábio dos Santos** (Chefe/DMA), **Higor Sérgio**
7 **Dantas de Argôlo** (Chefe/DEC), **Jânio Coutinho Canuto** (Subchefe/DCOMP), **João Baptista Severo Júnior**
8 (Subchefe/DEQ), **José Aguiar dos Santos Junior** (Chefe/DMEC), **José Bezerra de Almeida Neto**
9 (Chefe/NUPETRO), **José Kaio Max Alves do Rego** (Chefe/DCEM), **Kely Cassiano Murta** (Rep. Discente), **Márcia**
10 **Regina Pereira Attie** (Rep. Docente), **Maria de Lara Palmeira de Macedo Arguelho** (Subchefe/DQI), **Oscar**
11 **Alberto Zanabria Sotomayor** (Chefe/DEL) e **Yuri Carvalho Bastos Souza** (Rep. Técnico). Estiveram ausentes,
12 sem representação suplente, os conselheiros Ana Vitória Vieira Paes Barreto (Rep. Discente), Denize da Silva
13 Souza (Rep. Docente), Eliana Midori Sussuchi (Vice-Diretora/CCET), Marcelo Augusto Gutierrez Carnelossi
14 (Chefe/DTA), Nelson Orlando Moreno Salazar (Chefe/DFI), Oscar Felipe Falcão Raposo (Chefe/DECAT),
15 Veruschka Vieira Franca (Rep. Docente) e Walter Sydney Dutra Folly (Chefe/DGEOL). Havendo quórum, deu-
16 se início à reunião com a aprovação da pauta de convocação inicial. A pauta foi colocada em votação e
17 aprovada sem alterações como segue: **Item 1** - Informes da Direção de Centro; **Item 2** - Apreciação e
18 deliberação acerca da ata da 6ª Reunião Ordinária do Conselho do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia do
19 ano de 2022; **Item 3** - Apreciação e deliberação acerca da solicitação de afastamento para Licença
20 Capacitação do Prof. Eduardo Oliveira Freire (DEL) [Processo Eletrônico nº 23113.042419/2022-20. Relator:
21 Prof. Roberto Rodrigues de Souza]; **Item 4** - Apreciação e deliberação acerca da alteração organizacional do
22 Núcleo de Graduação em Engenharia de Petróleo (NUPETRO) para o Departamento de Engenharia de
23 Petróleo (DEPET) [Processo Eletrônico nº 23113.038877/2022-12. Relator: Prof. Roberto Rodrigues de
24 Souza]; e **Item 5** - O que ocorrer. Aprovada a pauta, iniciou-se a reunião colocando-se em discussão o
25 primeiro item. **1 - Informes da Direção de Centro** - O Diretor do CCET fez os seguintes informes: **a)**
26 comunicou que o prazo para a entrega do inventário foi adiado para o dia 6 de outubro **b)** informou que já
27 foi feita a planilha do levantamento de necessidade de servidores e, caso alguém queira alterar, precisar
28 encaminhar a solicitação com justificativa. **c)** Lembrou que está terminando o prazo para o ajuste dos
29 Projetos Pedagógicos para incluir a parte da extensão. **d)** comentou que está tendo reuniões dos NDE's do
30 Cursos com o DELIB. **e)** Lembrou que no fim do semestre dever ser feita a avaliação do resultado de todas as
31 disciplinas, focando nas estratégias para a melhoria dos índices obtidos. Depois desse item, passou-se ao
32 próximo ponto de pauta. **2 - Apreciação e deliberação acerca da ata da 6ª Reunião Ordinária do Conselho**
33 **do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia do ano de 2022** - O Presidente da Sessão colocou em discussão a
34 apreciação da ata da 6ª Reunião Ordinária de 2022 do Conselho do CCET, realizada no dia 22 de junho. O Prof. Roberto
35 informou que o documento já havia sido disponibilizado previamente para considerações e sugestões de ajustes dos
36 conselheiros. Não havendo quem quisesse discutir, a referida ata, posta em votação, foi aprovada por unanimidade sem
37 alterações, passando-se ao próximo item de pauta. **3 - Apreciação e deliberação acerca da solicitação de**
38 **afastamento para Licença Capacitação do Prof. Eduardo Oliveira Freire (DEL) [Processo Eletrônico nº**
39 **23113.042419/2022-20. Relator: Prof. Roberto Rodrigues de Souza]** - O Prof. Roberto Souza, relator do
40 processo, leu seu parecer como segue: "Processo Eletrônico nº: 23113.042419/2022-20. Nome(s) do
41 Interessado(s): EDUARDO OLIVEIRA FREIRE. Tipo do Processo: AFASTAMENTO PARA LICENÇA CAPACITAÇÃO
42 - DOCENTE. 1) PEÇAS DO PROCESSO: 1. Requerimento [pág. 01-02]; 2. Declaração de adimplência [pág. 03];
43 3. Declaração de perda de gratificações e adicionais [pág. 04]; 4. Anuência da chefia [pág. 05]; 5. Ata
44 departamental [pág. 06-13]; 6. Comprovante de curso [pág. 14-15]; 7. Ficha funcional [pág. 16-19]; 8.
45 Currículo SIGEPE [pág. 20-21]; 9. Declaração CPSPAD [pág. 22]; e 10. Solicitação de revisão do PDP da unidade



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA

46 [pág. 23-25]. 2) ANÁLISE DO PEDIDO: O Processo Eletrônico nº 23113.042419/2022-20 refere-se à solicitação
47 de afastamento para Licença Capacitação do professor Eduardo Oliveira Freire, do Departamento de
48 Engenharia Elétrica (DEL), no período de 02/01/2023 a 01/04/2023, para conclusão das atividades de pós-
49 doutorado na Universidad Nacional de San Juan, cidade de San Juan, Argentina. A presente solicitação foi
50 apreciada e aprovada pelo Conselho do Departamento de Engenharia Elétrica em reunião realizada em 26 de
51 agosto do corrente ano, conforme ata anexa [pág. 06-13]. Os procedimentos para a concessão de
52 afastamento para Licença Capacitação são regidos pela Resolução nº 28/2021/CONSU. Verifica-se que os
53 itens de instrução contidos no Art. 22, § 2º, Incisos I a XI, que tratam dos documentos necessários para
54 requisição do afastamento, estão contemplados nas peças do processo. No presente processo, consta a
55 documentação referente à capacitação profissional, bem como a relevância da ação de capacitação para o
56 departamento e, conseqüentemente, para a UFS, além de informar como serão supridos possíveis encargos
57 acadêmicos durante o período de afastamento. O servidor apresentou declaração de que não responde a
58 processo disciplinar e que se encontra adimplente com suas obrigações acadêmicas e administrativas.
59 Ademais, a Ficha Funcional emitida pela DICAR indica que o requerente faz jus ao período de 3 (três) meses
60 de licença para capacitação. 3) PARECER DO RELATOR: Diante do exposto, e: Considerando que a importância
61 do objeto da capacitação foi devidamente reconhecida pelo Departamento de Engenharia Elétrica;
62 Considerando que os encargos acadêmicos da ausência do requerente estão devidamente supridos no período
63 do afastamento; Considerando que a relevância profissional das atividades que serão realizadas na ação da
64 licença capacitação foi devidamente identificada; e Considerando que as peças contidas no processo dão
65 conta das exigências postas na Resolução nº 28/2021/CONSU. Somos de parecer FAVORÁVEL ao afastamento
66 para Licença Capacitação do professor Eduardo Oliveira Freire, do Departamento de Engenharia Elétrica
67 (DEL). Este é o nosso parecer salvo melhor juízo". Após a leitura, o parecer foi posto em discussão. Não
68 havendo quem quisesse discutir, entrou-se em regime de votação. Em votação, o parecer, favorável ao
69 afastamento para Licença Capacitação do professor Eduardo Oliveira Freire, foi aprovado por unanimidade.
70 Em seguida, passou-se ao item seguinte da pauta. 4 - **Apreciação e deliberação acerca da alteração
71 organizacional do Núcleo de Graduação em Engenharia de Petróleo (NUPETRO) para o Departamento de
72 Engenharia de Petróleo (DEPET) [Processo Eletrônico nº 23113.038877/2022-12. Relator: Prof. Roberto
73 Rodrigues de Souza]** - O Prof. Roberto Souza, relator do processo, leu seu parecer como segue: "Processo
74 Eletrônico nº: 23113.038877/2022-12. Interessado(a): NÚCLEO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE
75 PETRÓLEO Assunto: MUDANÇA DE UNIDADE DE NÚCLEO DE GRADUAÇÃO DE ENGENHARIA DE PETRÓLEO
76 (NUPETRO) PARA DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PETRÓLEO (DEPET) 1) PEÇAS DO PROCESSO: 1. Ata
77 do Conselho do NUPETRO [pág. 01-18]; 2. Relação de docentes da unidade [pág. 17]; 3. Solicitação de
78 documentos pela relatoria do CONSU [pág. 21]; 4. Resolução nº 25/2019/CONEPE referente ao Projeto
79 Pedagógico do Curso de Engenharia de Petróleo; 5. Resolução nº 26/2019/CONEPE referente à
80 Departamentalização e Ementário do Núcleo de Graduação em Engenharia de Petróleo; 6. Relação de alunos
81 ativos do curso de graduação em Engenharia de Petróleo; e 7. Proposta de conversão do Núcleo de Graduação
82 em Engenharia de Petróleo para Departamento de Engenharia de Petróleo. 2) ANÁLISE DO PEDIDO: O
83 Processo Eletrônico nº 23113.038877/2022-12 refere-se à solicitação de transformação do Núcleo de
84 Graduação em Engenharia de Petróleo (NUPETRO) em Departamento de Engenharia de Petróleo (DEPET). O
85 Curso de Graduação em Engenharia de Petróleo, voltado para a formação de profissionais com competência
86 técnica e científica para lidar com problemas ligados à indústria petrolífera, foi criado na Universidade Federal
87 de Sergipe pela Resolução nº 31/2009/CONSU, tendo seu Projeto Pedagógico de Curso (PPC) aprovado pela
88 Resolução nº 71/2009/CONEPE. A partir do ingresso da primeira turma, no ano de 2010, o curso obteve o
89 reconhecimento pela Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior do Ministério da Educação
90 por meio da Portaria nº 649/2018/SERES/MEC, 21/09/2018. Atualmente, o Curso de Engenharia de Petróleo
91 está lotado no Núcleo de Graduação em Engenharia de Petróleo (NUPETRO), localizado no Núcleo de Pesquisa
92 em Petróleo e Gás (NUPEG), que se destina a desenvolver projetos em áreas relacionadas à temática de
93 petróleo, gás natural, energias renováveis e meio ambiente. O NUPEG conta laboratórios que podem servir
94 de suporte para o Curso de Graduação em Engenharia de Petróleo, como: Laboratório de Automação,

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page, including names like Diego, Yuni (Shoun), and others.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA

[Handwritten signatures]

95 Controle e Simulação (LACS), Laboratório de Caracterização e Processamento de Biocombustíveis (LCPB),
96 Laboratório de Modelagem e Ciências Geológicas (LMCG), Laboratório de Corrosão e Nanotecnologias (LCNT),
97 Laboratório de Tecnologia de Cimentação de Poços (LTCP), Laboratório de Tecnologia e Monitoramento
98 Ambiental (LTMA), Laboratório de Caracterização e Processamento de Petróleo (LCPP) etc. O Núcleo de
99 Graduação em Engenharia de Petróleo (NUPETRO) comprova que atingiu em agosto de 2022 a lotação de 10
100 (dez) docentes efetivos, condição necessária para constituição de um departamento na UFS, conforme Art.
101 10, § 1º do Estatuto da UFS e Art. 21 do Regimento Geral da UFS, além de contar com 1 (uma) técnica de
102 laboratório, 1 (uma) funcionária administrativa terceirizada, grupos de pesquisa, Centro Acadêmico
103 (CAEPETRO), Empresa Júnior (SERPETRO), Liga Acadêmica (3ENG) e Capítulo Estudantil (SPE/UFS). A mudança
104 da unidade de Núcleo de Graduação em Engenharia de Petróleo (NUPETRO) para Departamento de
105 Engenharia de Petróleo (DEPET) foi devidamente analisada e aprovada na 8ª Reunião Ordinária de 2022 do
106 Conselho do NUPETRO, realizada em 04 de agosto de 2022. 3) PARECER DO RELATOR: Diante do exposto, e:
107 Considerando que o Núcleo de Graduação em Engenharia de Petróleo (NUPETRO) possui o quantitativo de 10
108 (dez) docentes efetivos; Considerando que a transformação da unidade em departamento foi devidamente
109 aprovada pelo Conselho do Núcleo de Graduação em Engenharia de Petróleo; e Considerando que a presente
110 alteração implicará melhorias para os trâmites administrativos da unidade. Somos de parecer FAVORÁVEL à
111 transformação do Núcleo de Graduação em Engenharia de Petróleo (NUPETRO) em Departamento de
112 Engenharia de Petróleo (DEPET). Este é o nosso parecer salvo melhor juízo". Após a leitura, o parecer foi posto
113 em discussão. Não havendo quem quisesse discutir, entrou-se em regime de votação. Em votação, o parecer,
114 favorável à transformação do Núcleo de Graduação em Engenharia de Petróleo (NUPETRO) em
115 Departamento de Engenharia de Petróleo (DEPET), foi aprovado por unanimidade. Em seguida, passou-se ao
116 item seguinte da pauta. 5 - O que ocorrer - a) O Prof. Roberto Souza alertou os conselheiros sobre a questão
117 da segurança no Campus, comentou que a Reitoria tem colocado cartazes para que as pessoas tenham
118 cuidado com os bens, tendo em vista alguns roubos que aconteceram, o Prof. José Kaio Max Alves do Rego
119 pediu que o CCET solicite uma melhoria na iluminação na área do estacionamento. b) O Prof. José Kaio Max
120 Alves do Rego lembrou que a regra para a avaliação das promoções dos docentes foi alterada, diante disso é
121 importante prestar atenção na Resolução atual que é a 026/2022/CONSU. Nada mais havendo a tratar, o
122 Presidente da Sessão, Prof. Roberto Souza, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião,
123 da qual eu, Márcia Valéria Gaspar de Araújo, secretária ad hoc, lavrei a presente ata, que, após lida e
124 aprovada, será assinada pelos presentes à reunião de aprovação. Cidade Universitária "Prof. José Aloísio de
125 Campos", vinte e nove de setembro de dois mil e vinte e dois.

Representante	Titular	Suplente	Assinatura
CCET	Roberto Rodrigues de Souza	-	<i>[Handwritten signature]</i>
CCET	Eliana Midori Sussuchi	-	
DCEM	José Kaio Max Alves do Rego	Sandro Griza	
DCOMP	Ricardo José Paiva de Britto Salgueiro	Jânio Coutinho Canuto	<i>[Handwritten signature]</i>
DEAM	Jefferson Arlen Freitas	Bruno Santos Souza	
DEC	Higor Sérgio Dantas de Argôlo	Josinaide Silva Martins Maciel	<i>[Handwritten signature]</i>
DEPRO	Cleiton Rodrigues de Vasconcelos	Emerson Cleister Lima Muniz	<i>[Handwritten signature]</i>
DEL	Oscar Alberto Zanabria Sotomayor	Andréa Araújo Sousa	<i>[Handwritten signature]</i>
DMEC	José Aguiar dos Santos Junior	Alexandre Carlos Rodrigues Ramos	<i>[Handwritten signature]</i>

[Handwritten signatures and notes at the bottom of the page]



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA

DEQ	Pedro Leite de Santana	João Baptista Severo Júnior	<i>Pedro Leite de Santana</i>
DECAT	Oscar Felipe Falcão Raposo	Juliana Kátia da Silva	<i>Oscar Raposo</i>
DFI	Nelson Orlando Moreno Salazar	Albérico Blohem de Carvalho Júnior	<i>Nelson</i>
DGEOL	Walter Sydney Dutra Folly	Luiz Alberto Vedana	
DMA	Fábio dos Santos	Filipe Dantas dos Santos	<i>Fabio dos Santos</i>
DQI	Acácia Maria dos Santos Melo	Maria de Lara Palmeira de Macedo Arguelho	<i>Acacia Maria dos S. Melo</i>
DTA	Marcelo Augusto Gutierrez Carnelessi	Patrícia Beltrão Lessa Constant	<i>Marcelo Augusto G. Carnelessi</i>
NUPETRO	José Bezerra de Almeida Neto	Humberto de Lucena Lira	<i>José Bezerra de Almeida Neto</i>
Docente	Denise Conceição de Gois Santos Michelin	Beatriz Trinchão Andrade de Carvalho	<i>Denise C. de Gois Santos Michelin</i>
Docente	Denize da Silva Souza	-	
Docente	Márcia Regina Pereira Attie	Sadraque Eneas de Figueiredo Lucena	<i>Marcia Regina Pereira Attie</i>
Docente	Veruschka Vieira Franca	Maria de Lourdes da Silva Rosa	<i>Maria de Lourdes da Silva Rosa</i>
Discente	Arthur Gil de Oliveira Araujo	Kely Cassiano Murta	
Discente	Ana Vitória Vieira Paes Barreto	Larissa Mirella São Pedro Santos	<i>Ana Vitória Vieira Paes Barreto</i>
Técnico	Diego Fonseca Bispo	Andréa Gonçalves Bueno de Freitas	<i>Diego Fonseca Bispo</i>
Técnico	Jorge Antônio Ribeiro da Silva	Yuri Carvalho Bastos Souza	<i>Yuri Carvalho Bastos Souza</i>

SA